



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

A Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual, justifica-se, considerando a necessidade da realização de pequenas reformas, ampliação e manutenções preventivas e corretivas dos prédios públicos da Prefeitura e das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, para garantia do pleno funcionamento das unidades em seus serviços essenciais e atender a população em espaço adequado e humanizado bem como execução de obras com a utilização dos recursos repassados pela União, oriundos da cessão onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal, nos termos das Leis Federais nº 12.276/2010 e 123.885/2019.

Santa Cruz do Arari/PA, 27 de janeiro de 2020.

Antônio Maria Barros de Almeida
Prefeito Municipal